

DECRETO Nº 5614/86
de 03 de julho de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 507 de 04/07/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.5.363.400,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.5.363.400,00 (cinco milhões e trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzados), destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12 - 03093231.23	Desenvolvimento do Sistema Habitacional	
3.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	313.600,00
3.20	Departamento de Informática	
3.20 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.759.500,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	570.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603252.27	Tratamento de Lixo - Recursos Próprios	
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.450.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	270.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte, no valor de CZ\$.4.886.100,00 por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício e parte por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

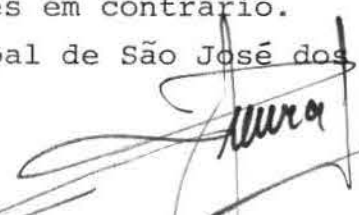
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.00	Gabinete do Secretário	
3.00 - 03090202.04	Manutenção dos Serviços	

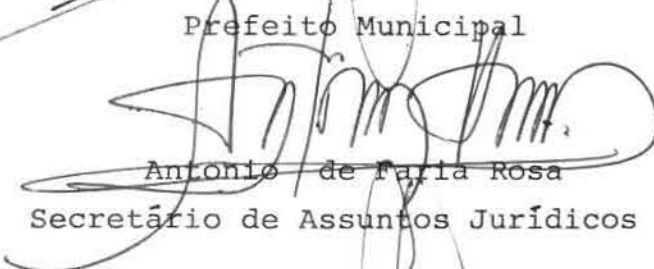
cont. decreto nº 5614/86 - fls. 02

3.00 - 3120	Material de Consumo	5.000,00
3.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10 - 03090402.17	Estagiários	
3.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
3.10 - 03090402.39	Cursos e Especializações	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12 - 03093231.14	Cadastramento de Bens Culturais	
3.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.12 - 03093231.15	Controle e Avaliação da Ocupação do Uso do Solo	
3.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00
3.12 - 03093231.16	Projeto de Desenvolvimento Macrozoneamento	
3.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.12 - 03093231.19	Projeto Sistema Viário Urbano	
3.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
3.12 - 03093231.22	Projeto Sistema Viário - Vicinal	
3.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.13	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico	
3.13 - 03090441.17	Fundo Comphac	
3.13 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08424944.02	INAMPS	
10.10 - 3113	Obrigações Patronais	270.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

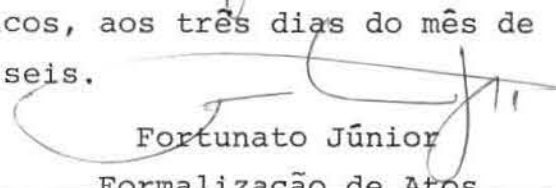
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 03 de julho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos